



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP

LEGISLAÇÃO DO FUNDO PIS-PASEP (última atualização em setembro 2016)

- 1 - Artigo 239 da Constituição Federal – a arrecadação decorrente das contribuições para o PIS e para o PASEP passam a financiar o programa do seguro-desemprego e o abono salarial.
- 2 - Lei Complementar nº 7, de 07.09.1970 - institui o Programa de Integração Social – PIS.
- 3 - Lei Complementar nº 8, de 03.12.1970 - institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- 4 - Lei Complementar nº 19, de 25.06.1974 - determina que os recursos do PIS e do PASEP passem a ser aplicado de forma unificada pelo BNDES.
- 5 - Lei Complementar nº 26, de 11.09.1975 - determina que os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP sejam unificados a partir de 01.07.1976, sob a denominação PIS-PASEP.
- 6 - Decreto nº 74.333, de 30.07.1974 - regulamenta a LC nº 19/74 e estabelece diretrizes de aplicação dos recursos do PIS e do PASEP.
- 7 - Decreto nº 76.342, de 26.09.1975 - estabelece normas complementares de aplicação dos recursos do PIS e do PASEP.
- 8 - Decreto nº 79.459, de 30.03.1977 - institui o Fundo de Participação Social - FPS, como subconta do Fundo PIS-PASEP.
- 9 - Decreto nº 1.608, de 28.08.1995 - vincula o Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
- 10 - Decreto nº 4.751, de 17.06.2003 – dispõe sobre o Fundo PIS-PASEP, criado pela LC nº 26/75 e dá outras providências.
- 11 - Portaria MF nº 247, de 18.09.2003 - aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP.
- 12 - Lei nº 9.028, de 12.04.1995 – dispõe sobre a competência da Advocacia-Geral da União na defesa dos direitos ou interesses da União (art. 4º).
- 13 - Lei nº 9.365, de 16.12.1996 - institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.
- 14 - Lei nº 10.199, de 14.02.2001 – compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer regras para os recursos do Fundo PIS-PASEP.
- 15 - Resolução BACEN nº 778, de 16.12.1982 - fixa condições para aplicação de recursos, passando o risco

operacional para os agentes financeiros a partir de 01.01.1983.

- 16 - Resolução BACEN nº 1.034, de 28.06.1985 – trata da comissão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- 17 - Resolução BACEN nº 2.655, de 05.10.1999 – dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo PIS-PASEP.
- 18 - Resolução BACEN nº 2131, de 21.12.1994 – dispõe sobre fator de redução da TJLP da Lei nº 9365/1996.
- 19 - Resolução PIS-PASEP nº 02, de 19.08.1980 - aprova o Regulamento do FPS, em conformidade com o Decreto nº 79.459/77.
- 20 - Resolução PIS-PASEP nº 01, de 11.05.1995 - altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução PIS-PASEP nº 02/80, que trata do FPS.
- 21 - Resolução PIS-PASEP nº 01, de 15.10.1996 - libera o saldo das contas a participantes portadores de neoplasia maligna (câncer).
- 22 - Resolução PIS-PASEP nº 03, de 30.06.1997 - equipara os benefícios "Amparo Assistencial a Portadores de Deficiência" e "Amparo Social ao Idoso", concedidos pelo INSS, à aposentadoria por invalidez.
- 23 - Resolução PIS-PASEP nº 04, de 30.06.1997 - altera o "caput" do artigo 12 da Resolução PIS-PASEP nº 02/80.
- 24 - Resolução PIS-PASEP nº 01, de 13.04.2000 - metodologia de cálculo da provisão para risco de crédito do Fundo PIS-PASEP.
- 25 - Resolução PIS-PASEP nº 01, de 17.04.2002 – altera o artigo 23 do Regulamento do FPS, aprovado pela Resolução PIS-PASEP nº 02/80.
- 26 - Resolução PIS-PASEP nº 05, de 12.09.2002 - libera o saldo das contas do PIS-PASEP ao participante quando ele próprio ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV.
- 27 - Resolução PIS-PASEP nº 06, de 12.09.2002 – libera o saldo das contas do PIS-PASEP aos trabalhadores que tenham idade igual ou superior a setenta anos.
- 28 - Resolução PIS-PASEP nº 07, de 05.12.2002 – autoriza o BNDES a contratar firma especializada para executar os serviços de auditoria independente no Fundo PIS-PASEP.
- 29 - Resolução PIS-PASEP nº 03, de 09.07.2003 – aprova que a CAIXA e o BB farão jus a tarifa pelos serviços prestados na administração do PIS e do PASEP.
- 30 - Resolução PIS-PASEP nº 03, de 18.12.2014 – libera saque por doenças da Portaria Interministerial MPAS-MS nº 2998/2001.
- 31 - Mapas de atualização monetária das contas dos participantes do Fundo PIS-PASEP com o período, indexador e base legal (Anexo 1).
- 32 - Quadro demonstrativo da valorização anual dos saldos das contas dos participantes.

- 33 - Súmula 28/2005 - Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais do Conselho Nacional de Justiça - Prescreve a pretensão de ressarcimento de perdas dos Planos Verão e Collor I em contas do PIS.
- 34 - Acórdão do Superior Tribunal de Justiça – Recurso Especial nº 1.205.277 – PB : “ É de cinco anos o prazo prescricional da ação promovida contra a União Federal por titulares de contas vinculadas ao PIS/PASEP visando à cobrança de diferenças de correção monetária incidente sobre o saldo das referidas contas, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei 20.910/32.”

- Os textos aqui reunidos e disponibilizados não substituem os publicados nos jornais oficiais